



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIV

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 16.362

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 14.297, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Estabelece as novas Matrizes Salariais do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade educação para os profissionais do Magistério e Assistentes da Educação Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a Lei nº 10.756, de 27 de junho de 2018, alterada pela Lei nº 10.801, de 25 de setembro de 2018, que concedeu reajuste aos profissionais do Magistério e Assistentes da Educação Infantil, integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Educação, DECRETA: Art. 1º - Ficam estabelecidas as novas matrizes salariais do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Educação para os profissionais do Núcleo de Atividades Específicas da Educação (Grupo Magistério) e para os Assistentes da Educação Infantil (Núcleo de Atividades de Apoio à Docência), nos termos dos Anexos I, II e III deste Decreto. Art. 2º - Será aplicado às matrizes salariais o índice de 3,7546%, da seguinte forma: I - 1,86% (um vírgula oitenta e seis por cento), a partir de 1º de Julho de 2018; II - 1,86% (um vírgula oitenta e seis por cento), a partir de 1º de Novembro de 2018. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que retroagirão a 1º de Julho e 1º de Novembro de 2018. Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 02 de outubro de 2018. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.297/2018.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Educação, instituído pela Lei nº 9.249/2007.

Núcleo de Atividades Específicas da Educação: 240 horas mensais.

Vigência: JULHO/2018.

Referência	Grupo Ocupacional Magistério			
	Nível de Classificação: Professor			
	Estágio de Carreira			
	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
01	2.748,59	3.429,41	4.133,00	4.805,20
02	2.803,54	3.497,98	4.215,64	4.901,30
03	2.859,62	3.567,96	4.299,96	4.999,34
04	2.916,82	3.639,33	4.385,96	5.099,34
05	2.975,16	3.712,10	4.473,68	5.201,31
06	3.034,67	3.786,36	4.563,17	5.305,34

07	3.095,33	3.862,08	4.654,41	5.411,42
08	3.157,25	3.939,32	4.747,50	5.519,67
09	3.220,39	4.018,11	4.842,47	5.630,05
10	3.284,80	4.098,49	4.939,31	5.742,66
11	3.350,51	4.180,45	5.038,10	5.857,52
12	3.417,52	4.264,03	5.138,84	5.974,65
13	3.485,84	4.349,33	5.241,62	6.094,16
14	3.555,57	4.436,31	5.346,47	6.216,06
15	3.626,68	4.525,04	5.453,41	6.340,35
16	3.699,21	4.615,54	5.562,45	6.467,16
17	3.773,20	4.707,85	5.673,71	6.596,50
18	3.848,68	4.802,02	5.787,21	6.728,43
19	3.925,64	4.898,04	5.902,92	6.863,02
20	4.004,16	4.995,99	6.020,99	7.000,29
21	4.084,25	5.095,93	6.141,42	7.140,26
22	4.165,93	5.197,82	6.264,22	7.283,07
23	4.249,24	5.301,79	6.389,51	7.428,74
24	4.334,23	5.407,85	6.517,31	7.577,32
25	4.420,95	5.515,98	6.647,67	7.728,88
26	4.509,32	5.626,30	6.780,62	7.883,44
27	4.599,52	5.738,84	6.916,22	8.041,11
28	4.691,52	5.853,60	7.054,55	8.201,93
29	4.785,34	5.970,69	7.195,63	8.365,98
30	4.881,05	6.090,11	7.339,56	8.533,28
31	4.978,67	6.211,89	7.486,33	8.703,97
32	5.078,26	6.336,17	7.636,10	8.878,04

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Educação, instituído pela Lei nº 9.249/2007.

Núcleo de Atividades Específicas da Educação: 120 horas mensais.

Vigência: JULHO/2018.

Referência	Grupo Ocupacional Magistério			
	Nível de Classificação: Professor			
	Estágio de Carreira			
	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
01	1.374,30	1.714,71	2.066,50	2.402,60
02	1.401,77	1.748,99	2.107,82	2.450,65
03	1.429,81	1.783,98	2.149,98	2.499,67
04	1.458,41	1.819,67	2.192,98	2.549,67
05	1.487,58	1.856,05	2.236,84	2.600,66
06	1.517,34	1.893,18	2.281,59	2.652,67
07	1.547,67	1.931,04	2.327,21	2.705,71
08	1.578,63	1.969,66	2.373,75	2.759,84
09	1.610,20	2.009,06	2.421,24	2.815,03
10	1.642,40	2.049,25	2.469,66	2.871,33
11	1.675,26	2.090,23	2.519,05	2.928,76
12	1.708,76	2.132,02	2.569,42	2.987,33
13	1.742,92	2.174,67	2.620,81	3.047,08
14	1.777,79	2.218,16	2.673,24	3.108,03
15	1.813,34	2.262,52	2.726,71	3.170,18
16	1.849,61	2.307,77	2.781,23	3.233,58
17	1.886,60	2.353,93	2.836,86	3.298,25
18	1.924,34	2.401,01	2.893,61	3.364,22
19	1.962,82	2.449,02	2.951,46	3.431,51
20	2.002,08	2.498,00	3.010,50	3.500,15
21	2.042,13	2.547,97	3.070,71	3.570,13
22	2.082,97	2.598,91	3.132,11	3.641,54

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2



**ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA**  
Prefeito de Fortaleza

**MORONI BING TORGAN**  
Vice-Prefeito de Fortaleza

## SECRETARIADO

<p><b>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO</b> Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito</p> <p><b>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS</b> Secretário Municipal de Governo</p> <p><b>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO</b> Procurador Geral do Município</p> <p><b>LUCIANA MENDES LOBO</b> Secretária Chefe de Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p><b>ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO</b> Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p><b>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO</b> Secretário Municipal das Finanças</p> <p><b>PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM</b> Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p><b>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS</b> Secretária Municipal da Educação</p> <p><b>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL</b> Secretária Municipal da Saúde</p>	<p><b>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA</b> Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p><b>JOÃO DE AGUIAR PUPO</b> Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p><b>CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA</b> Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p><b>ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA</b> Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p><b>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ</b> Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p><b>RÉGIS NOGUEIRA DE MEDEIROS</b> Secretário Municipal do Turismo</p> <p><b>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA</b> Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p><b>OLINDA MARIA DOS SANTOS</b> Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p><b>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA</b> Secretário Municipal da Cultura</p> <p><b>GILBERTO COSTA BASTOS</b> Secretário da Regional I</p> <p><b>FERRUCCIO PETRI FEITOSA</b> Secretário da Regional II</p> <p><b>ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA</b> Secretário da Regional III</p> <p><b>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA</b> Secretário da Regional IV</p> <p><b>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA</b> Secretário da Regional V</p> <p><b>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO</b> Secretário da Regional VI</p> <p><b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b> Secretário da Regional do Centro</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p><b>SEGOV</b></p> </div> <p><b>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b></p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p><b>IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO</b></p> <p>RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 95 - CENTRO FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.160-150</p>
---	---	---	--

23	2.124,62	2.650,90	3.194,76	3.714,37
24	2.167,12	2.703,93	3.258,66	3.788,66
25	2.210,48	2.757,99	3.323,84	3.864,44
26	2.254,66	2.813,15	3.390,31	3.941,72
27	2.299,76	2.869,42	3.458,11	4.020,56
28	2.345,76	2.926,80	3.527,28	4.100,97
29	2.392,67	2.985,35	3.597,82	4.182,99
30	2.440,53	3.045,06	3.669,78	4.266,64
31	2.489,34	3.105,95	3.743,17	4.351,99
32	2.539,13	3.168,09	3.818,05	4.439,02

21	1.701,77	2.123,30	2.558,93	2.975,11
22	1.735,80	2.165,76	2.610,09	3.034,61
23	1.770,52	2.209,08	2.662,30	3.095,31
24	1.805,93	2.253,27	2.715,55	3.157,22
25	1.842,06	2.298,33	2.769,86	3.220,37
26	1.878,88	2.344,29	2.825,26	3.284,77
27	1.916,47	2.391,18	2.881,76	3.350,46
28	1.954,80	2.439,00	2.939,40	3.417,47
29	1.993,89	2.487,79	2.998,18	3.485,83
30	2.033,77	2.537,55	3.058,15	3.555,53
31	2.074,45	2.588,29	3.119,30	3.626,65
32	2.115,94	2.640,07	3.181,71	3.699,18

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Educação, instituído pela Lei nº 9.249/2007.

Núcleo de Atividades Específicas da Educação: 100 horas mensais.

Vigência: JULHO/2018.

Referência	Grupo Ocupacional Magistério			
	Nível de Classificação: Professor			
	Estágio de Carreira			
	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
01	1.145,25	1.428,92	1.722,08	2.002,17
02	1.168,14	1.457,49	1.756,52	2.042,21
03	1.191,51	1.486,65	1.791,65	2.083,06
04	1.215,34	1.516,39	1.827,48	2.124,73
05	1.239,65	1.546,71	1.864,03	2.167,21
06	1.264,45	1.577,65	1.901,32	2.210,56
07	1.289,72	1.609,20	1.939,34	2.254,76
08	1.315,52	1.641,38	1.978,13	2.299,86
09	1.341,83	1.674,21	2.017,70	2.345,85
10	1.368,67	1.707,70	2.058,05	2.392,78
11	1.396,05	1.741,85	2.099,21	2.440,63
12	1.423,97	1.776,68	2.141,18	2.489,44
13	1.452,43	1.812,22	2.184,01	2.539,23
14	1.481,49	1.848,46	2.227,70	2.590,03
15	1.511,12	1.885,43	2.272,25	2.641,81
16	1.541,34	1.923,14	2.317,69	2.694,65
17	1.572,17	1.961,60	2.364,05	2.748,54
18	1.603,62	2.000,84	2.411,34	2.803,51
19	1.635,68	2.040,85	2.459,55	2.859,59
20	1.668,40	2.081,66	2.508,75	2.916,79

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Educação, instituído pela Lei nº 9.249/2007.

Núcleo de Atividades Específicas da Educação: 240 horas mensais.

Vigência: NOVEMBRO/2018.

Referência	Grupo Ocupacional Magistério			
	Nível de Classificação: Professor			
	Estágio de Carreira			
	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
01	2.799,71	3.493,20	4.209,87	4.894,58
02	2.855,69	3.563,04	4.294,05	4.992,46
03	2.912,81	3.634,32	4.379,94	5.092,33
04	2.971,07	3.707,02	4.467,54	5.194,19
05	3.030,50	3.781,15	4.556,89	5.298,05
06	3.091,11	3.856,79	4.648,04	5.404,02
07	3.152,90	3.933,91	4.740,98	5.512,07
08	3.215,97	4.012,59	4.835,80	5.622,34
09	3.280,29	4.092,85	4.932,54	5.734,77
10	3.345,90	4.174,72	5.031,18	5.849,47
11	3.412,83	4.258,21	5.131,81	5.966,47
12	3.481,09	4.343,34	5.234,42	6.085,78
13	3.550,68	4.430,23	5.339,11	6.207,51
14	3.621,70	4.518,83	5.445,91	6.331,68
15	3.694,14	4.609,21	5.554,84	6.458,28
16	3.768,02	4.701,39	5.665,91	6.587,45
17	3.843,38	4.795,42	5.779,24	6.719,19
18	3.920,27	4.891,34	5.894,85	6.853,58

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 3

19	3.998,66	4.989,14	6.012,71	6.990,67
20	4.078,64	5.088,92	6.132,98	7.130,50
21	4.160,22	5.190,71	6.255,65	7.273,07
22	4.243,42	5.294,50	6.380,73	7.418,54
23	4.328,28	5.400,40	6.508,35	7.566,91
24	4.414,85	5.508,44	6.638,53	7.718,26
25	4.503,18	5.618,58	6.771,32	7.872,64
26	4.593,19	5.730,95	6.906,74	8.030,07
27	4.685,07	5.845,58	7.044,86	8.190,67
28	4.778,78	5.962,48	7.185,76	8.354,49
29	4.874,35	6.081,74	7.329,47	8.521,59
30	4.971,84	6.203,39	7.476,08	8.692,00
31	5.071,27	6.327,43	7.625,58	8.865,86
32	5.172,72	6.454,02	7.778,13	9.043,17

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Educação, instituído pela Lei nº 9.249/2007.

Núcleo de Atividades Específicas da Educação: 120 horas mensais.

Vigência: NOVEMBRO/2018.

Referência	Grupo Ocupacional Magistério			
	Nível de Classificação: Professor			
	Estágio de Carreira			
	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
01	1.399,86	1.746,60	2.104,94	2.447,29
02	1.427,85	1.781,52	2.147,03	2.496,23
03	1.456,41	1.817,16	2.189,97	2.546,17
04	1.485,54	1.853,51	2.233,77	2.597,10
05	1.515,25	1.890,58	2.278,45	2.649,03
06	1.545,56	1.928,40	2.324,02	2.702,01
07	1.576,45	1.966,96	2.370,49	2.756,04
08	1.607,99	2.006,30	2.417,90	2.811,17
09	1.640,15	2.046,43	2.466,27	2.867,39
10	1.672,95	2.087,36	2.515,59	2.924,74
11	1.706,42	2.129,11	2.565,91	2.983,24
12	1.740,55	2.171,67	2.617,21	3.042,89
13	1.775,34	2.215,12	2.669,56	3.103,76
14	1.810,85	2.259,42	2.722,96	3.165,84
15	1.847,07	2.304,61	2.777,42	3.229,14
16	1.884,01	2.350,70	2.832,96	3.293,73
17	1.921,69	2.397,71	2.889,62	3.359,60
18	1.960,14	2.445,67	2.947,43	3.426,79
19	1.999,33	2.494,57	3.006,36	3.495,34
20	2.039,32	2.544,46	3.066,49	3.565,25
21	2.080,11	2.595,36	3.127,83	3.636,54
22	2.121,71	2.647,25	3.190,37	3.709,27
23	2.164,14	2.700,20	3.254,18	3.783,46
24	2.207,43	2.754,22	3.319,27	3.859,13
25	2.251,59	2.809,29	3.385,66	3.936,32
26	2.296,60	2.865,48	3.453,37	4.015,04
27	2.342,54	2.922,79	3.522,43	4.095,34
28	2.389,39	2.981,24	3.592,88	4.177,25
29	2.437,18	3.040,87	3.664,74	4.260,80
30	2.485,92	3.101,70	3.738,04	4.346,00
31	2.535,64	3.163,72	3.812,79	4.432,93
32	2.586,36	3.227,01	3.889,07	4.521,59

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Educação, instituído pela Lei nº 9.249/2007.

Núcleo de Atividades Específicas da Educação: 100 horas mensais.

Vigência: NOVEMBRO/2018.

Referência	Grupo Ocupacional Magistério			
	Nível de Classificação: Professor			
	Estágio de Carreira			
	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
01	1.166,55	1.455,50	1.754,11	2.039,41
02	1.189,87	1.484,60	1.789,19	2.080,19

03	1.213,67	1.514,30	1.824,98	2.121,80
04	1.237,95	1.544,59	1.861,48	2.164,25
05	1.262,71	1.575,48	1.898,70	2.207,52
06	1.287,96	1.607,00	1.936,68	2.251,68
07	1.313,71	1.639,13	1.975,41	2.296,70
08	1.339,99	1.671,91	2.014,92	2.342,64
09	1.366,79	1.705,35	2.055,23	2.389,49
10	1.394,13	1.739,47	2.096,33	2.437,28
11	1.422,01	1.774,25	2.138,25	2.486,03
12	1.450,45	1.809,73	2.181,01	2.535,74
13	1.479,45	1.845,93	2.224,63	2.586,46
14	1.509,04	1.882,85	2.269,13	2.638,20
15	1.539,23	1.920,50	2.314,52	2.690,95
16	1.570,01	1.958,91	2.360,80	2.744,77
17	1.601,41	1.998,09	2.408,02	2.799,66
18	1.633,45	2.038,06	2.456,19	2.855,66
19	1.666,11	2.078,81	2.505,30	2.912,78
20	1.699,43	2.120,38	2.555,41	2.971,04
21	1.733,43	2.162,80	2.606,52	3.030,45
22	1.768,09	2.206,04	2.658,64	3.091,06
23	1.803,45	2.250,17	2.711,81	3.152,88
24	1.839,52	2.295,18	2.766,05	3.215,94
25	1.876,33	2.341,08	2.821,38	3.280,27
26	1.913,83	2.387,90	2.877,81	3.345,86
27	1.952,11	2.435,66	2.935,36	3.412,78
28	1.991,16	2.484,37	2.994,07	3.481,04
29	2.030,98	2.534,06	3.053,95	3.550,66
30	2.071,60	2.584,75	3.115,03	3.621,67
31	2.113,03	2.636,43	3.177,33	3.694,11
32	2.155,30	2.689,18	3.240,89	3.767,99

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.297/2018.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Educação, instituído pela Lei nº 9.249/2007.

Núcleo de Atividades Específicas da Educação: 240 horas mensais.

Vigência: JULHO/2018.

Referência	Grupo Ocupacional Magistério				
	Nível de Classificação: Professor Nível Médio				
	Estágio de Carreira				
	I	II	III	IV	V
01	2.269,03	2.748,59	3.429,41	4.133,00	4.805,20
02	2.314,43	2.803,54	3.497,98	4.215,64	4.901,30
03	2.360,72	2.859,62	3.567,96	4.299,96	4.999,34
04	2.407,92	2.916,82	3.639,33	4.385,96	5.099,34
05	2.456,09	2.975,16	3.712,10	4.473,68	5.201,31
06	2.505,20	3.034,67	3.786,36	4.563,17	5.305,34
07	2.555,31	3.095,33	3.862,08	4.654,41	5.411,42
08	2.606,41	3.157,25	3.939,32	4.747,50	5.519,67
09	2.658,56	3.220,39	4.018,11	4.842,47	5.630,05
10	2.711,76	3.284,80	4.098,49	4.939,31	5.742,66
11	2.765,97	3.350,51	4.180,45	5.038,10	5.857,52
12	2.821,27	3.417,52	4.264,03	5.138,84	5.974,65
13	2.877,68	3.485,84	4.349,33	5.241,62	6.094,16
14	2.935,22	3.555,57	4.436,31	5.346,47	6.216,06
15	2.993,95	3.626,68	4.525,04	5.453,41	6.340,35
16	3.053,82	3.699,21	4.615,54	5.562,45	6.467,16
17	3.114,92	3.773,20	4.707,85	5.673,71	6.596,50
18	3.177,22	3.848,68	4.802,02	5.787,21	6.728,43
19	3.240,75	3.925,64	4.898,04	5.902,92	6.863,02
20	3.305,57	4.004,16	4.995,99	6.020,99	7.000,29
21	3.371,68	4.084,25	5.095,93	6.141,42	7.140,26
22	3.439,13	4.165,93	5.197,82	6.264,22	7.283,07
23	3.507,91	4.249,24	5.301,79	6.389,51	7.428,74
24	3.578,07	4.334,23	5.407,85	6.517,31	7.577,32
25	3.649,61	4.420,95	5.515,98	6.647,67	7.728,88
26	3.722,60	4.509,32	5.626,30	6.780,62	7.883,44
27	3.797,06	4.599,52	5.738,84	6.916,22	8.041,11

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 4

28	3.872,99	4.691,52	5.853,60	7.054,55	8.201,93
29	3.950,47	4.785,34	5.970,69	7.195,63	8.365,98
30	4.029,47	4.881,05	6.090,11	7.339,56	8.533,28
31	4.110,07	4.978,67	6.211,89	7.486,33	8.703,97
32	4.192,27	5.078,26	6.336,17	7.636,10	8.878,04

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Educação, instituído pela Lei nº 9.249/2007.

Núcleo de Atividades Específicas da Educação: 120 horas mensais.

Vigência: JULHO/2018.

Referência	Grupo Ocupacional Magistério				
	Nível de Classificação: Professor Nível Médio				
	Estágio de Carreira				
	I	II	III	IV	V
01	1.134,52	1.374,30	1.714,71	2.066,50	2.402,60
02	1.157,22	1.401,77	1.748,99	2.107,82	2.450,65
03	1.180,36	1.429,81	1.783,98	2.149,98	2.499,67
04	1.203,96	1.458,41	1.819,67	2.192,98	2.549,67
05	1.228,05	1.487,58	1.856,05	2.236,84	2.600,66
06	1.252,60	1.517,34	1.893,18	2.281,59	2.652,67
07	1.277,66	1.547,67	1.931,04	2.327,21	2.705,71
08	1.303,21	1.578,63	1.969,66	2.373,75	2.759,84
09	1.329,28	1.610,20	2.009,06	2.421,24	2.815,03
10	1.355,88	1.642,40	2.049,25	2.469,66	2.871,33
11	1.382,99	1.675,26	2.090,23	2.519,05	2.928,76
12	1.410,64	1.708,76	2.132,02	2.569,42	2.987,33
13	1.438,84	1.742,92	2.174,67	2.620,81	3.047,08
14	1.467,61	1.777,79	2.218,16	2.673,24	3.108,03
15	1.496,98	1.813,34	2.262,52	2.726,71	3.170,18
16	1.526,91	1.849,61	2.307,77	2.781,23	3.233,58
17	1.557,46	1.886,60	2.353,93	2.836,86	3.298,25
18	1.588,61	1.924,34	2.401,01	2.893,61	3.364,22
19	1.620,38	1.962,82	2.449,02	2.951,46	3.431,51
20	1.652,79	2.002,08	2.498,00	3.010,50	3.500,15
21	1.685,84	2.042,13	2.547,97	3.070,71	3.570,13
22	1.719,57	2.082,97	2.598,91	3.132,11	3.641,54
23	1.753,96	2.124,62	2.650,90	3.194,76	3.714,37
24	1.789,04	2.167,12	2.703,93	3.258,66	3.788,66
25	1.824,81	2.210,48	2.757,99	3.323,84	3.864,44
26	1.861,30	2.254,66	2.813,15	3.390,31	3.941,72
27	1.898,53	2.299,76	2.869,42	3.458,11	4.020,56
28	1.936,50	2.345,76	2.926,80	3.527,28	4.100,97
29	1.975,24	2.392,67	2.985,35	3.597,82	4.182,99
30	2.014,74	2.440,53	3.045,06	3.669,78	4.266,64
31	2.055,04	2.489,34	3.105,95	3.743,17	4.351,99
32	2.096,14	2.539,13	3.168,09	3.818,05	4.439,02

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Educação, instituído pela Lei nº 9.249/2007.

Núcleo de Atividades Específicas da Educação: 100 horas mensais.

Vigência: JULHO/2018.

Referência	Grupo Ocupacional Magistério				
	Nível de Classificação: Professor Nível Médio				
	Estágio de Carreira				
	I	II	III	IV	V
01	945,43	1.145,25	1.428,92	1.722,08	2.002,17
02	964,35	1.168,14	1.457,49	1.756,52	2.042,21
03	983,63	1.191,51	1.486,65	1.791,65	2.083,06
04	1.003,30	1.215,34	1.516,39	1.827,48	2.124,73
05	1.023,37	1.239,65	1.546,71	1.864,03	2.167,21
06	1.043,83	1.264,45	1.577,65	1.901,32	2.210,56
07	1.064,71	1.289,72	1.609,20	1.939,34	2.254,76
08	1.086,00	1.315,52	1.641,38	1.978,13	2.299,86
09	1.107,73	1.341,83	1.674,21	2.017,70	2.345,85
10	1.129,90	1.368,67	1.707,70	2.058,05	2.392,78

11	1.152,49	1.396,05	1.741,85	2.099,21	2.440,63
12	1.175,53	1.423,97	1.776,68	2.141,18	2.489,44
13	1.199,03	1.452,43	1.812,22	2.184,01	2.539,23
14	1.223,01	1.481,49	1.848,46	2.227,70	2.590,03
15	1.247,48	1.511,12	1.885,43	2.272,25	2.641,81
16	1.272,43	1.541,34	1.923,14	2.317,69	2.694,65
17	1.297,88	1.572,17	1.961,60	2.364,05	2.748,54
18	1.323,84	1.603,62	2.000,84	2.411,34	2.803,51
19	1.350,31	1.635,68	2.040,85	2.459,55	2.859,59
20	1.377,32	1.668,40	2.081,66	2.508,75	2.916,79
21	1.404,87	1.701,77	2.123,30	2.558,93	2.975,11
22	1.432,97	1.735,80	2.165,76	2.610,09	3.034,61
23	1.461,63	1.770,52	2.209,08	2.662,30	3.095,31
24	1.490,86	1.805,93	2.253,27	2.715,55	3.157,22
25	1.520,67	1.842,06	2.298,33	2.769,86	3.220,37
26	1.551,08	1.878,88	2.344,29	2.825,26	3.284,77
27	1.582,11	1.916,47	2.391,18	2.881,76	3.350,46
28	1.613,75	1.954,80	2.439,00	2.939,40	3.417,47
29	1.646,03	1.993,89	2.487,79	2.998,18	3.485,83
30	1.678,95	2.033,77	2.537,55	3.058,15	3.555,53
31	1.712,53	2.074,45	2.588,29	3.119,30	3.626,65
32	1.746,78	2.115,94	2.640,07	3.181,71	3.699,18

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Educação, instituído pela Lei nº 9.249/2007.

Núcleo de Atividades Específicas da Educação: 240 horas mensais.

Vigência: NOVEMBRO/2018.

Referência	Grupo Ocupacional Magistério				
	Nível de Classificação: Professor Nível Médio				
	Estágio de Carreira				
	I	II	III	IV	V
01	2.311,23	2.799,71	3.493,20	4.209,87	4.894,58
02	2.357,48	2.855,69	3.563,04	4.294,05	4.992,46
03	2.404,63	2.912,81	3.634,32	4.379,94	5.092,33
04	2.452,71	2.971,07	3.707,02	4.467,54	5.194,19
05	2.501,77	3.030,50	3.781,15	4.556,89	5.298,05
06	2.551,80	3.091,11	3.856,79	4.648,04	5.404,02
07	2.602,84	3.152,90	3.933,91	4.740,98	5.512,07
08	2.654,89	3.215,97	4.012,59	4.835,80	5.622,34
09	2.708,01	3.280,29	4.092,85	4.932,54	5.734,77
10	2.762,20	3.345,90	4.174,72	5.031,18	5.849,47
11	2.817,42	3.412,83	4.258,21	5.131,81	5.966,47
12	2.873,75	3.481,09	4.343,34	5.234,42	6.085,78
13	2.931,20	3.550,68	4.430,23	5.339,11	6.207,51
14	2.989,82	3.621,70	4.518,83	5.445,91	6.331,68
15	3.049,64	3.694,14	4.609,21	5.554,84	6.458,28
16	3.110,62	3.768,02	4.701,39	5.665,91	6.587,45
17	3.172,86	3.843,38	4.795,42	5.779,24	6.719,19
18	3.236,32	3.920,27	4.891,34	5.894,85	6.853,58
19	3.301,03	3.998,66	4.989,14	6.012,71	6.990,67
20	3.367,05	4.078,64	5.088,92	6.132,98	7.130,50
21	3.434,39	4.160,22	5.190,71	6.255,65	7.273,07
22	3.503,10	4.243,42	5.294,50	6.380,73	7.418,54
23	3.573,16	4.328,28	5.400,40	6.508,35	7.566,91
24	3.644,62	4.414,85	5.508,44	6.638,53	7.718,26
25	3.717,49	4.503,18	5.618,58	6.771,32	7.872,64
26	3.791,84	4.593,19	5.730,95	6.906,74	8.030,07
27	3.867,69	4.685,07	5.845,58	7.044,86	8.190,67
28	3.945,03	4.778,78	5.962,48	7.185,76	8.354,49
29	4.023,95	4.874,35	6.081,74	7.329,47	8.521,59
30	4.104,42	4.971,84	6.203,39	7.476,08	8.692,00
31	4.186,52	5.071,27	6.327,43	7.625,58	8.865,86
32	4.270,25	5.172,72	6.454,02	7.778,13	9.043,17

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Educação, instituído pela Lei nº 9.249/2007.

Núcleo de Atividades Específicas da Educação: 120 horas mensais.

Vigência: NOVEMBRO/2018.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 5

Referência	Grupo Ocupacional Magistério				
	Nível de Classificação: Professor Nível Médio				
	Estágio de Carreira				
	I	II	III	IV	V
01	1.155,62	1.399,86	1.746,60	2.104,94	2.447,29
02	1.178,74	1.427,85	1.781,52	2.147,03	2.496,23
03	1.202,32	1.456,41	1.817,16	2.189,97	2.546,17
04	1.226,36	1.485,54	1.853,51	2.233,77	2.597,10
05	1.250,89	1.515,25	1.890,58	2.278,45	2.649,03
06	1.275,90	1.545,56	1.928,40	2.324,02	2.702,01
07	1.301,42	1.576,45	1.966,96	2.370,49	2.756,04
08	1.327,45	1.607,99	2.006,30	2.417,90	2.811,17
09	1.354,01	1.640,15	2.046,43	2.466,27	2.867,39
10	1.381,10	1.672,95	2.087,36	2.515,59	2.924,74
11	1.408,71	1.706,42	2.129,11	2.565,91	2.983,24
12	1.436,88	1.740,55	2.171,67	2.617,21	3.042,89
13	1.465,60	1.775,34	2.215,12	2.669,56	3.103,76
14	1.494,91	1.810,85	2.259,42	2.722,96	3.165,84
15	1.524,82	1.847,07	2.304,61	2.777,42	3.229,14
16	1.555,31	1.884,01	2.350,70	2.832,96	3.293,73
17	1.586,43	1.921,69	2.397,71	2.889,62	3.359,60
18	1.618,16	1.960,14	2.445,67	2.947,43	3.426,79
19	1.650,52	1.999,33	2.494,57	3.006,36	3.495,34
20	1.683,53	2.039,32	2.544,46	3.066,49	3.565,25
21	1.717,20	2.080,11	2.595,36	3.127,83	3.636,54
22	1.751,55	2.121,71	2.647,25	3.190,37	3.709,27
23	1.786,58	2.164,14	2.700,20	3.254,18	3.783,46
24	1.822,31	2.207,43	2.754,22	3.319,27	3.859,13
25	1.858,75	2.251,59	2.809,29	3.385,66	3.936,32
26	1.895,92	2.296,60	2.865,48	3.453,37	4.015,04
27	1.933,85	2.342,54	2.922,79	3.522,43	4.095,34
28	1.972,52	2.389,39	2.981,24	3.592,88	4.177,25
29	2.011,98	2.437,18	3.040,87	3.664,74	4.260,80
30	2.052,21	2.485,92	3.101,70	3.738,04	4.346,00
31	2.093,26	2.535,64	3.163,72	3.812,79	4.432,93
32	2.135,13	2.586,36	3.227,01	3.889,07	4.521,59

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Educação, instituído pela Lei nº 9.249/2007.

Núcleo de Atividades Específicas da Educação: 100 horas mensais.

Vigência: NOVEMBRO/2018.

Referência	Grupo Ocupacional Magistério				
	Nível de Classificação: Professor Nível Médio				
	Estágio de Carreira				
	I	II	III	IV	V
01	963,01	1.166,55	1.455,50	1.754,11	2.039,41
02	982,28	1.189,87	1.484,60	1.789,19	2.080,19
03	1.001,93	1.213,67	1.514,30	1.824,98	2.121,80
04	1.021,96	1.237,95	1.544,59	1.861,48	2.164,25
05	1.042,40	1.262,71	1.575,48	1.898,70	2.207,52
06	1.063,25	1.287,96	1.607,00	1.936,68	2.251,68
07	1.084,52	1.313,71	1.639,13	1.975,41	2.296,70
08	1.106,20	1.339,99	1.671,91	2.014,92	2.342,64
09	1.128,34	1.366,79	1.705,35	2.055,23	2.389,49
10	1.150,92	1.394,13	1.739,47	2.096,33	2.437,28
11	1.173,93	1.422,01	1.774,25	2.138,25	2.486,03
12	1.197,40	1.450,45	1.809,73	2.181,01	2.535,74
13	1.221,33	1.479,45	1.845,93	2.224,63	2.586,46
14	1.245,76	1.509,04	1.882,85	2.269,13	2.638,20
15	1.270,68	1.539,23	1.920,50	2.314,52	2.690,95
16	1.296,09	1.570,01	1.958,91	2.360,80	2.744,77
17	1.322,03	1.601,41	1.998,09	2.408,02	2.799,66
18	1.348,47	1.633,45	2.038,06	2.456,19	2.855,66
19	1.375,43	1.666,11	2.078,81	2.505,30	2.912,78
20	1.402,94	1.699,43	2.120,38	2.555,41	2.971,04
21	1.431,00	1.733,43	2.162,80	2.606,52	3.030,45
22	1.459,63	1.768,09	2.206,04	2.658,64	3.091,06

23	1.488,82	1.803,45	2.250,17	2.711,81	3.152,88
24	1.518,59	1.839,52	2.295,18	2.766,05	3.215,94
25	1.548,95	1.876,33	2.341,08	2.821,38	3.280,27
26	1.579,93	1.913,83	2.387,90	2.877,81	3.345,86
27	1.611,54	1.952,11	2.435,66	2.935,36	3.412,78
28	1.643,76	1.991,16	2.484,37	2.994,07	3.481,04
29	1.676,65	2.030,98	2.534,06	3.053,95	3.550,66
30	1.710,18	2.071,60	2.584,75	3.115,03	3.621,67
31	1.744,38	2.113,03	2.636,43	3.177,33	3.694,11
32	1.779,27	2.155,30	2.689,18	3.240,89	3.767,99

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 14.297/2018.

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Educação, instituído pela Lei nº 9.249/2007.

Núcleo de Atividades de Apoio à Docência: 240 horas mensais.

Cargo: Assistente da Educação Infantil

Vigência: JULHO/2018.

Padrão de Vencimento	Grupo Ocupacional Tático			
	Nível de Classificação: B			
	Estágio de Carreira			
	I	II	III	IV
01	1.051,79			
02	1.072,84	1.072,84		
03	1.094,28	1.094,28	1.094,28	
04	1.116,16	1.116,16	1.116,16	1.116,16
05	1.138,49	1.138,49	1.138,49	1.138,49
06	1.161,27	1.161,27	1.161,27	1.161,27
07	1.184,49	1.184,49	1.184,49	1.184,49
08	1.208,17	1.208,17	1.208,17	1.208,17
09	1.232,34	1.232,34	1.232,34	1.232,34
10	1.257,00	1.257,00	1.257,00	1.257,00
11	1.281,91	1.281,91	1.281,91	1.281,91
12	1.307,76	1.307,76	1.307,76	1.307,76
13	1.333,96	1.333,96	1.333,96	1.333,96
14	1.360,63	1.360,63	1.360,63	1.360,63
15	1.387,81	1.387,81	1.387,81	1.387,81
16	1.415,57	1.415,57	1.415,57	1.415,57
17	1.443,90	1.443,90	1.443,90	1.443,90
18	1.472,76	1.472,76	1.472,76	1.472,76
19	1.502,20	1.502,20	1.502,20	1.502,20
20	1.532,25	1.532,25	1.532,25	1.532,25
21	1.562,92	1.562,92	1.562,92	1.562,92
22	1.594,17	1.594,17	1.594,17	1.594,17
23	1.626,04	1.626,04	1.626,04	1.626,04
24	1.658,58	1.658,58	1.658,58	1.658,58
25	1.691,74	1.691,74	1.691,74	1.691,74
26	1.725,60	1.725,60	1.725,60	1.725,60
27	1.760,08	1.760,08	1.760,08	1.760,08
28	1.795,30	1.795,30	1.795,30	1.795,30
29	1.831,20	1.831,20	1.831,20	1.831,20
30		1.867,81	1.867,81	1.867,81
31			1.905,17	1.905,17
32				1.943,29

Matriz Salarial Hierárquica do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Educação, instituído pela Lei nº 9.249/2007.

Núcleo de Atividades de Apoio à Docência: 240 horas mensais.

Cargo: Assistente da Educação Infantil

Vigência: NOVEMBRO/2018.

Padrão de Vencimento	Grupo Ocupacional Tático			
	Nível de Classificação: B			
	Estágio de Carreira			
	I	II	III	IV
01	1.071,35			
02	1.092,79	1.092,79		
03	1.114,63	1.114,63	1.114,63	
04	1.136,92	1.136,92	1.136,92	1.136,92
05	1.159,67	1.159,67	1.159,67	1.159,67
06	1.182,87	1.182,87	1.182,87	1.182,87

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 6

07	1.206,52	1.206,52	1.206,52	1.206,52
08	1.230,64	1.230,64	1.230,64	1.230,64
09	1.255,26	1.255,26	1.255,26	1.255,26
10	1.280,38	1.280,38	1.280,38	1.280,38
11	1.305,75	1.305,75	1.305,75	1.305,75
12	1.332,08	1.332,08	1.332,08	1.332,08
13	1.358,77	1.358,77	1.358,77	1.358,77
14	1.385,94	1.385,94	1.385,94	1.385,94
15	1.413,62	1.413,62	1.413,62	1.413,62
16	1.441,90	1.441,90	1.441,90	1.441,90
17	1.470,76	1.470,76	1.470,76	1.470,76
18	1.500,15	1.500,15	1.500,15	1.500,15
19	1.530,14	1.530,14	1.530,14	1.530,14
20	1.560,75	1.560,75	1.560,75	1.560,75
21	1.591,99	1.591,99	1.591,99	1.591,99
22	1.623,82	1.623,82	1.623,82	1.623,82
23	1.656,28	1.656,28	1.656,28	1.656,28
24	1.689,43	1.689,43	1.689,43	1.689,43
25	1.723,21	1.723,21	1.723,21	1.723,21
26	1.757,70	1.757,70	1.757,70	1.757,70
27	1.792,82	1.792,82	1.792,82	1.792,82
28	1.828,69	1.828,69	1.828,69	1.828,69
29	1.865,26	1.865,26	1.865,26	1.865,26
30		1.902,55	1.902,55	1.902,55
31			1.940,61	1.940,61
32				1.979,44

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2202/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSE ELIOMAR DE ALMEIDA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TIPO II, simbologia DAS-2, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE MARIUSA SILVA DE SOUSA, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE III, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 08/10/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2205/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JACQUELINE SARAIVA DE MORAES, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DNS-2, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL IV, a partir de 08/10/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2206/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA LUIZA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DNS-2, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL IV, a partir de 08/10/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Maria Christina Machado**

**Publio - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2207/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, THIAGO ADERALDO LESSA, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE SUPORTE TÉCNICO, do(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 11/10/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2209/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCA MARLEIDE DE CARVALHO, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a partir de 03/10/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2210/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SEVERINO IEFERSON DE ALCÂNTARA CABRAL, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA DE REVISÃO DE EDITAIS, integrante da estrutura administrativa do(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a partir de 05/10/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2211/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSUELDO DE SOUZA PIO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a partir de 03/10/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2212/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Muni-